



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras
do jequitibá”*

RESOLUÇÃO Nº 004/2.017
DE 17 DE JULHO DE 2.017

**Dispõe sobre a Criação do Programa de
Seminários no âmbito do Poder Legislativo.**

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Seminários na Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º - Os Seminários serão realizados abordando temas pertinentes ao município, ao bem estar do cidadão, à administração pública e outros temas atuais que se fizerem necessários.

Parágrafo Único – Os Seminários serão abertos à população e a Câmara Municipal dará a divulgação quanto à agenda dos mesmos.

Art. 3º - A realização dos Seminários estará vinculada à Mesa Diretora, que poderá também acatar sugestões dos Vereadores, das Bancadas ou Blocos Partidários.



“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

Art. 4º - Os Seminários acontecerão nas dependências do Poder Legislativo, podendo contar com a participação de pessoas com notório saber a cerca dos assuntos abordados.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verba consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de julho de 2017.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 18 (dezoito) de julho de 2017.

Régia Maria A. F. Ribeiro
Chefe do Serviço Legislativo.